

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

**DECRETO 510/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 267.491,77 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2016 APOIO A ESTUDANTES		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 9.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 9.000,00</b>
 <b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	198.491,77
		<b>Soma da Ação: 198.491,77</b>
		<b>Soma da Unidade: 198.491,77</b>
 <b>0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO</b>		
2150 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 60.000,00</b>
		<b>Total Geral: 267.491,77</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	123.207,94
33903000 - 15520000	Material de Consumo	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 132.207,94</b>
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	24.092,14
		<b>Soma da Ação: 24.092,14</b>
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 206.300,08</b>
 <b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.191,69
		<b>Soma da Ação: 61.191,69</b>
		<b>Soma da Unidade: 61.191,69</b>
		<b>Total Geral: 267.491,77</b>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

### DECRETO 510/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>